



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2022.

Às 09h05min do dia 15 de Março de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os representantes das empresas licitantes e membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 065/2022, na modalidade Carta Convite nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de construção de sala de aulas, visando a ampliação da Escola Dolores Gonçalves, localizada à Rua Coronel José Bonini, nº 675, nesta municipalidade de Pereiras. Foram convidadas para participar deste processo licitatório, as empresas HJN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.608.661/0001-09; TH3K ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.128.621/0001-30; KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.094/0001-24 e R DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.287.090/0001-25. Das empresas convidadas, apenas a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, apresentou seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. E, em atendimento ao disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao processo licitatório. Iniciados os trabalhos de abertura e análise do envelope de habilitação, a mesma foi considerada habilitada a dar prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura do envelope de proposta que, verificou-se ter apresentado sua proposta no valor global de R\$ 237.188,33 (duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à contratação da empresa KITA CONSTRUTORA LTDA – EPP, por ter apresentado o melhor preço, além de ter atendido plenamente às exigências editalícias. Encerrados os trabalhos eu, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

WA.